



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
NÚCLEO DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

**NOTIFICAÇÃO**

Interessado: **ROBERT JESUS ANGULO MENDOZA**

Referência: **Instauração de Processo Administrativo de Perda de Residência nº 08505.003085/2023-11**

Conforme disposto no art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, **inc. I, art. 135 c/c art. 138** do Dec. nº 9.199/17,

Fica o(a) senhor(a) **ROBERT JESUS ANGULO MENDOZA**, portador(a) documento de identificação de estrangeiro nº **G0382731 (ATIVO)**, natural do(a) Peru, nascido(a) aos 21/01/1988, filho(a) de **ELSA SOLEDAD MENDOZA ARROYO** e **ROBERTO ANGULO BRENIS**, **NOTIFICADO(A)** a apresentar a sua defesa, no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**, no Procedimento de Perda de Autorização de Residência, instaurado em razão de, seu país de origem, o PERU, ter solicitado sua extradição por lesão corporal grave praticada em 2013, conforme referência 27905114, além de possuir 3 condenações no Brasil com trânsito em julgado (27905172), não mais subsistindo o fundamento fático que deu ensejo à sua autorização de residência neste país (ausência de antecedentes criminais), de acordo com o Despacho 28389567, nos termos do art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, **inc. I, art. 135 c/c art. 138** do Dec. nº 9.199/17.

Em caso de não apresentação de defesa escrita, o processo correrá à revelia, independentemente do comparecimento do(a) notificado(a).

Os documentos relativos à defesa dos fatos imputados deverão ser apresentados às 10hs, neste NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, Rua Hugo D'Antola, 95, 3º Pavimento, Lapa, São Paulo/SP, pessoalmente ou se fazendo representar por advogado legalmente constituído, conforme inc IV do art. 3º da Lei 9784/99.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO DONINI CONTI, Agente de Polícia Federal**, em 27/04/2023, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **28670917** e o código CRC **D2DFAB10**.

